



**Estado de Goiás**  
**Município de Jussara**  
**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 070/18, de 16 de fevereiro de 2018.

**PUBLICADO**

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia

DATA: 16/02/2018

*Adilson Camelo*

“Dispõe sobre a disponibilidade de servidora e dá outras providências”

O Senhor **Wilson da Silva Santos**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a servidora **CARINA GOMES LEAL**, à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de do ano de dois mil e dezoito (16/02/2018).

*Wilson da Silva Santos*  
**Wilson da Silva Santos**  
Prefeito Municipal